



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 153/83.

DE 26 DE JANEIRO DE 1.983.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedido ao Funcionário ANTONIO CIMATTI, a aposentadoria a cargo da Prefeitura, nos termos da Lei Nº 637/82 - de 30/11/82, conforme a regulamentação do Decreto Nº 152/82 de 30/12/82, com os vencimentos do cargo de Encarregado dos Serviços Externos, nos termos do Padrão B, da Lei 379/73 de 28/08/73, atualizada pela Lei Nº 633/82, de 30/11/82, a partir de 25/01/83.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/83, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de janeiro de 1.983.


LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária